

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2271.10122705-2.500-0001-4490-0-10.1	3.000.000,00
2271.10302045-4.174-0001-3390-0-10.1	1.500.000,00
2271.10302045-4.176-0001-3390-0-10.1	1.500.000,00
2271.10302045-4.178-0001-3390-0-10.1	1.500.000,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	
2311.28846705-7.004-0001-3190-0-60.9	88.499,00
2311.28846705-7.004-0001-3390-0-60.9	10.898,00
EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO	
3151.28846705-7.004-0001-3390-0-10.9	135.686,29
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	167.265.302,84

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
	R\$
1251.06181034-4.048-0001-3390-1-10.1	128.245,00
1251.06272705-7.007-0001-3190-0-10.1	3.484.037,08
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12782106-4.301-0001-3340-0-23.1	3.000.000,00
1261.12782107-4.308-0001-3340-0-23.1	5.000.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
1371.18541120-4.348-0001-3390-0-72.1	826.489,00
1371.18542119-4.317-0001-3390-0-72.1	1.506.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1481.04122067-2.034-0001-3390-0-71.7	431,09
1481.04128067-4.139-0001-3390-0-71.7	44.415,84
1481.04306067-2.035-0001-3390-0-71.7	5.703,27
1481.06813043-4.476-0001-3390-0-10.7	30.777,19
1481.11334039-4.074-0001-3190-0-71.1	107.668,03
1481.11334039-4.074-0001-3191-0-71.1	55.976,05
1481.11334039-4.074-0001-3390-0-71.7	72.963,13
1481.11334039-4.076-0001-3390-1-71.7	4.918,55
1481.14422046-4.115-0001-3190-0-71.1	21.460,83
1481.14422046-4.115-0001-3191-0-71.1	31.044,60
1481.14422046-4.115-0001-3390-0-71.7	33.334,00
1481.14422046-4.116-0001-3390-0-71.7	109.231,97
1481.14422046-4.117-0001-3191-0-71.1	38.010,00
1481.14422046-4.117-0001-3390-0-71.7	8.339,00
1481.14422046-4.118-0001-3190-0-71.1	167.023,85
1481.14422046-4.118-0001-3191-0-71.1	84.989,32
1481.27366043-4.090-0001-3190-0-10.1	154.100,98
1481.27366043-4.090-0001-3191-0-10.1	46.363,11
1481.27366043-4.090-0001-3390-0-10.7	16.521,27
1481.27811043-4.089-0001-3190-0-10.1	77.588,13
1481.27811043-4.089-0001-3191-0-10.1	40.600,43
1481.27812043-4.091-0001-3190-0-10.1	56.718,10
1481.27812043-4.091-0001-3191-0-10.1	35.673,55
1481.27812043-4.091-0001-3390-0-10.7	24.872,46
1481.27813043-4.475-0001-3390-0-10.7	5.199,55
FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO	
2061.04121078-4.204-0001-3190-0-10.1	2.007.670,00
2061.04121078-4.204-0001-3191-0-10.1	465.090,00
2061.04121078-4.204-0001-3390-0-10.7	142.888,00
2061.04121079-4.208-0001-3190-0-10.1	734.820,00
2061.04121079-4.208-0001-3390-0-10.7	22.562,00
2061.12364077-4.201-0001-3190-0-10.1	2.516.697,00
2061.12364077-4.201-0001-3191-0-10.1	135.995,00
2061.12364077-4.201-0001-3390-0-10.7	138.898,00
2061.13573086-4.310-0001-3190-0-10.1	273.452,00
2061.13573086-4.310-0001-3390-0-10.7	16.956,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2121.09272705-7.002-0001-3190-0-49.1	46.269.987,00

GERAIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2271.10302045-4.174-0001-4490-0-10.1	3.000.000,00
2271.10302045-4.175-0001-3390-0-10.1	1.500.000,00
2271.10302045-4.176-0001-3390-0-10.1	3.000.000,00
2271.10302045-4.176-0001-4490-0-10.1	500.000,00
2271.10302045-4.177-0001-4490-0-10.1	800.000,00
2271.10302045-4.178-0001-4490-0-10.1	1.200.000,00
EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO	
3151.04122705-2.500-0001-3190-0-10.1	135.686,29
TOTAL DA ANULAÇÃO	75.579.396,67

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso de suas atribuições, **designa CORONEL PM EDUARDO FELISBERTO ALVES**, MASP 106.686-9, titular do cargo de provimento em comissão CHEFE DO ESTADO-MAIOR, para responder pelo COMANDO GERAL da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, nos dias 13 e 14 de outubro de 2020.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 22/09/2020, **MARIA APARECIDA BARCELOS OLIVEIRA**, MASP 386.244-8, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível III, para o cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 22/09/2020, **SILMARA ANTÔNIA CORREA**, MASP 457.939-9, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível III, para o cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 23/09/2020, **GLÊNDA MARCIA LIMA PEREIRA**, MASP 343.807-4, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 15/09/2020, **IZABEL CRISTINA LEROY DE SOUZA**, MASP 348.529-9, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível III, para o cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 24/09/2020, **DENIZIA MARCIA FERREIRA COSTA**, MASP 345.986-4, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível I, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível II, grau A, intermediário da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 11/09/2020, **MILENE SILVA DE PINHO DO VAL**, MASP 457.777-1, ocupante do cargo de Perito Criminal, código PR, nível II, para o cargo de Perito Criminal, código PR, nível III, grau A, intermediário da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 28/09/2020, **CRISTINA ISABEL PINTO**, MASP 667.866-8, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível III, para o cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

retifica no ato coletivo de promoção, a parte referente a **SANDRA CRISTINA GOMES MARTINS**, MASP 386.279-4, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, publicado em 18/08/2020: **onde se lê "22/07/2020", leia-se "21/07/2020"**.

retifica no ato coletivo de promoção, a parte referente a **JEANE RIBEIRO SILVA**, MASP 386.201-8, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, publicado em 01/08/2020: **onde se lê "10/07/2020", leia-se "09/07/2020"**.

retifica no ato coletivo de promoção, a parte referente a **CRISTIAN MARA DE FARIA DIANA**, MASP 348.918-4, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, publicado em 28/10/2017: **onde se lê "14/09/2017", leia-se "26/02/2015"**.

retifica no ato coletivo de promoção, a parte referente a **SANDRA MARIA ABREU ALVIM**, MASP 367.843-0, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, publicado em 27/01/2016: **onde se lê "06/07/2015", leia-se "20/05/2014"**.

retifica no ato coletivo de promoção, a parte referente a **CLARA APARECIDA FERREIRA**, MASP 457.880-3, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, publicado em 06/06/2018: **onde se lê "26/03/2018", leia-se "25/06/2014"**.

retifica o ato de promoção de **ELZA DE FREITAS VIEIRA**, MASP 341.904-1, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, publicado em 20/04/2016: **onde se lê "04/03/2016", leia-se "29/05/2014"**.

retifica no ato coletivo de promoção, a parte referente a **RITA DE CÁSSIA GOMES VIEIRA**, MASP 457.905-8, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, publicado em 01/08/2020: **onde se lê "03/07/2020", leia-se "02/07/2020"**.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Pelo Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FLAVIA ROSANA ROHR**, MASP 1162151-3, do cargo de provimento em comissão DAI-37 PE1100021, do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, a contar de 09/09/2020.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

no uso de suas atribuições, **designa FASANI LÁZARO COSTA BAGETTI**, MASP 1146443-5, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100223, para responder pela Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 02/10/2020 a 23/10/2020.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

no uso de suas atribuições, **designa KYARA CARVALHO LACERDA**, MASP 1401491-4, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101138, para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Leste Mineiro da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 05/10/2020 a 09/10/2020.

no uso de suas atribuições, **designa SARITA PIMENTA DE OLIVEIRA**, MASP 1475756-1, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101139, para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 08/10/2020 a 22/10/2020.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

coloca, nos termos dos arts. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA, de 03/10/2019 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 23/2020, para regularizar situação funcional: **LUCILENE ROCHA FORTINI/ MASP 387161-3/ ASGPD/ V C.**

coloca, nos termos dos arts. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2020, com ônus para o cedente, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 37/2020, para regularizar situação funcional: **SANDRA REGINA MARQUES/ MASP 385607-7/ASGPD/ III I.**

08 1407239 - 1

Secretaria-Geral

Secretário-Geral: Mateus Simões de Almeida

Expediente

ATO DA SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
A SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS da SECRETARIA-GERAL, no uso da competência delegada pela Resolução Secretaria-Geral nº 005, de 08/07/2019 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Seplag nº 22, de 25 de abril de 2003, conforme Deliberação Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2, de 16/03/2020, aos servidores:
- ANTONIO EFFRESS MARQUES REY CRUEL NETO, Masp: 366591-6, por 01 mês referente ao 4º quinquênio, contar de 28/09/2020.
- ANTONIO ROBERTO DA SILVA, Masp: 371664-4, por 01 mês referente ao 5º quinquênio, contar de 05/10/2020.
- MARCO ANTONIO EVANGELISTA, Masp: 907161-4, por 01 mês referente ao 6º quinquênio, contar de 09/10/2020.
- RENATO SÉRGIO LADEIRA COBUCCI, Masp: 907159-8, por 01 mês referente ao 4º quinquênio, contar de 16/10/2020.

08 1406892 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR
Competência delegada pela Resolução SEGOVNº 756/2020, publicada em 23/06/2020:
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:
- GERSON ANTONINO GONCALVES, MASP 374166-7, admissão 01, por 30 dias: referente ao 5º quinquênio, a partir de 01/09/2020.

-RICARDO FONTENELLE VIANNA, MASP 260906-3, admissão 01, por 30 dias: referente ao 7º quinquênio, a partir de 04/09/2020.
-MOEMA DE FREITAS RIOS, MASP 378594-6, admissão 01, por 30 dias: referente ao 3º quinquênio, a partir de 13/10/2020.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, ao servidor Masp 907159-8, RENATO SÉRGIO LADEIRA COBUCCI, Gestor Governamental, nível II, grau J, símbolo GGOV2, referente ao 8º quinquênio, a partir de 02/10/2020, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

MARCELUS FERNANDES LIMA
DIRETOR

08 1407120 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Cabe recurso ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais das decisões prolatadas pelo CAP, nos termos do art.46 e Segs do Decreto 46.120, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Administração de Pessoal.

DELIBERAÇÃO Nº 27.600/CAP/20

Marcos Henrique Matos Borges – Masp. 1.436.127-3 – Processo SEI nº 1080.01.0058938/2019-93 – Conselheira Bárbara Nascimento. Julgamento 16/07/2020.

Ajuda de Custo–Art. 132 da Lei nº 869/52 – Ausência de Comprovação de mudança de domicílio–Não provimento.

À teor do art. 132, §1º, da Lei nº 869/52, para que seja concedida a ajuda de custo é necessário que seja comprovado a mudança do servidor para uma nova sede onde passará a ter exercício, posto que, nos termos do § 1º do mesmo artigo, “a ajuda de custo destina-se a indenizar o funcionário das despesas de viagem e de nova instalação”. O Reclamante não apresentou documentos que comprovassem a mudança efetiva de domicílio.

DELIBERAÇÃO Nº 27.604/CAP/20

Aginaldo Donizeti Machado – Masp. 1.204.702- Processo SEI nº 1080.01.0058945/2019-98. Conselheira Bárbara Nascimento. Julgamento 30.07.20.

Pagamento de parcela remuneratória referente à cargo em comissão (DAD E GTE). Não comprovado o exercício de Direito. Art. 90, Inciso III, CEMG/89. Arts. 11 e 12, Lei Estadual nº 869/52. Não provimento.

Impõe-se o indeferimento do pedido formulado pelo servidor, uma vez que ele não demonstrou a investidura nos cargos públicos requeridos e/ou o seu exercício de fato, nos termos do inc. III, do art. 90, CEMG/89, e dos arts. 11 e 12, da Lei Estadual nº 869/52 (Estatuto do Servidor do Estado de Minas Gerais).

DELIBERAÇÃO Nº 27.605/CAP/20

Ana Cláudia de Almeida Cruz– Masp 953.367-0– Processo SEI nº 1260.01.006504/2020-44. Conselheira Aline Rodrigues – Julgamento 13/08/2020.

Requerimento de esclarecimentos sobre lançamentos e débitos no Contra-cheque – Licença para tratamento de saúde e luto durante o período previsto para reposição de dias de greve – Ausência de reclamação formal ao órgão de origem – Reclamação originária – Inteleção dos arts. 22, I e 45, Caput, ambos do Decreto Estadual nº 46.120/2012 – Não conhecimento.

Impõe-se o não conhecimento da reclamação apresentada pela servidora em virtude da inexistência nos atos de ato de indeferimento e de reclamação formal ao órgão de origem, circunstância que caracteriza a reclamação como originária.

DELIBERAÇÃO Nº 27.606/CAP/20

Ana Maria Rosado de Oliveira – Masp- 990.127-3 – Processo SEI nº 1080.01.0014335/2020-19-Conselheira Bárbara Nascimento Martins. Julgamento 13.08.2020. Retificação de prévia de aposentadoria Observância EC nº 41/2003, Orientação Normativa MPS/SPS nº 2/2009 e TCE/MG–Não provimento.

Observa-se integralmente o disposto na EC nº 41/2003 da CE e da ORIENTAÇÃO NORMATIVA MPS/SPS nº 2/2009 e TCE/MG, uma vez que a Reclamante ingressou no primeiro cargo público na Prefeitura de Ipatinga em 16/03/1988, foi exonerada em 04/03/2008, tomou posse no segundo cargo público no Estado de Minas Gerais em 05/08/2008, entrou em exercício em 06/08/2008, caracterizando, assim, a descontinuidade do vínculo com o serviço público pelo lapso temporal de 1 (um) dia, a data da exoneração no primeiro cargo público e o ingresso da Reclamante no segundo cargo público.

V.v. dou provimento do recurso no sentido de assegurar os direitos constitucionais e legais que criam a expectativa de direito no que faz respeito à integralidade e a paridade no âmbito do serviço público estadual, especificamente, quando da aposentadoria voluntária da servidora no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)

DELIBERAÇÃO Nº 27.607/CAP/20

Ricardo Souza Machado da Costa– Masp. 1.418.946-8 – Processo SEI Nº 1510.01.0160103/2019-14. Conselheira Bárbara Nascimento. Julgamento 13/08/2020

Edital PCMG 02/2013- Lei nº 5.406/1969- Curso de Formação Policial – Carreira de Perito Criminal- Pagamento Integral da Bolsa de Estudo- Retroatividade da data da Nomeação-Ausência de previsão legal-Não provimento.

Os atos praticados pela Administração Pública, referentes ao pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor correspondente à remuneração atribuída à inicial da série de classes para a carreira de Perito Criminal, estão de acordo com o previsto no art. 81 da Lei Estadual nº 5.406/1969. E, nos termos do art. 88 do citado diploma legal, a nomeação do Re